



**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.**

CNPJ/ME nº 67.571.414/0001-41

NIRE 35.300.338.421

(Companhia Aberta – Novo Mercado)

**AVISO AOS ACIONISTAS**

**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.** ("Companhia"), em continuidade aos Avisos aos Acionistas divulgados em 19 de setembro de 2022, 21 de outubro de 2022 e 28 de outubro de 2022 ("Aviso aos Acionistas"), vem comunicar aos senhores acionistas que, em 10 de novembro de 2022 (inclusive), encerrou-se o prazo para o exercício do direito de preferência para subscrição de, no máximo, 175.590.535 (cento e setenta e cinco milhões, quinhentas e noventa mil, quinhentas e trinta e cinco) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, no âmbito do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, para subscrição privada, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 16 de setembro de 2022 ("Aumento de Capital").

**Resultado do Exercício do Direito de Preferência**

Conforme apurado pelo Itaú Unibanco S.A. ("Itaú"), instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, durante o período do direito de preferência foram subscritas 19.887.049 (dezenove milhões, oitocentas e oitenta e sete mil e quarenta e nove) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,61 (sessenta e um centavos) por ação, até 10 de novembro de 2022 (inclusive) ("Período do Direito de Preferência"), totalizando um valor de R\$ 12.131.099,89 (doze milhões, cento e trinta e um mil, noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), equivalente a 11,3258% da Subscrição Máxima, não tendo sido subscritas 155.703.486 (cento e cinquenta e cinco milhões, setecentos e três mil, quatrocentos e oitenta e seis) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, no âmbito da Subscrição Máxima ("Sobras").

**Sobras**

No Período do Direito de Preferência, subscritores de 19.579.507 (dezenove milhões, quinhentas e setenta e nove mil, quinhentas e sete) novas ações ordinárias de emissão da Companhia realizaram pedido de subscrição de eventuais sobras em seus respectivos boletins de subscrição. Desta forma, as Sobras poderão ser subscritas pelos acionistas da Companhia que manifestaram interesse na reserva de sobras de ações no respectivo boletim de subscrição, conforme disposto abaixo.



### **Preço de emissão por ação**

O preço de emissão por ação é de R\$ 0,61 (sessenta e um centavos).

### **Integralização das ações**

A integralização das ações subscritas no âmbito das Sobras será feita à vista, em moeda corrente nacional, e/ou mediante a capitalização dos Créditos detidos pelos Credores, conforme o caso, no ato de subscrição.

### **Quantidade de ações a serem subscritas**

Cada acionista que tenha manifestado interesse em subscrever as Sobras no respectivo boletim de subscrição terá o direito de subscrever 7,9524 novas ações para cada ação subscrita no Período do Direito de Preferência.

As frações de ações decorrentes do exercício do direito de subscrição das Sobras ou rateio das ações serão desconsideradas.

### **Direito de Subscrição e Período de Subscrição**

Os acionistas titulares de ações custodiadas no Itaú, agente escriturador das ações da Companhia, assim como os acionistas cujas ações estejam depositadas na Central Depositária de Ativos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” e “Central Depositária de Ativos”, respectivamente), que manifestaram interesse na reserva de Sobras no boletim de subscrição no Período do Direito de Preferência, terão o prazo de 5 dias úteis contados da presente data para o exercício do direito à subscrição das Sobras, iniciando-se em 17 de novembro de 2022 (inclusive) e encerrando-se em 23 de novembro de 2022 (inclusive).

Para a subscrição das Sobras rateadas, será necessária a assinatura de novo boletim de subscrição, observado que as Sobras deverão ser rateadas proporcionalmente ao número de ações que tais subscritores tiverem subscrito no exercício dos seus respectivos direitos de preferência.

### **Cessão dos Direitos de Subscrição**

Os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia custodiadas junto ao Itaú, como os acionistas cujas ações estejam depositadas na Central Depositária de Ativos, poderão ceder seus respectivos direitos de preferência à subscrição das Sobras em observância às regras e procedimentos próprios, respectivamente, do Itaú e da Central Depositária de Ativos.



## **Procedimentos para Subscrição de Ações**

### Ações Custodiadas no Itaú

Os acionistas titulares de ações custodiadas junto ao Itaú deverão exercer seu direito à subscrição de Sobras comparecendo às agências especializadas do Itaú, observado o prazo de 5 dias úteis para exercício do direito de subscrição de Sobras.

A assinatura do boletim de subscrição representará manifestação de vontade irrevogável e irretratável do subscritor de adquirir as novas ações subscritas, gerando ao subscritor a obrigação irrevogável e irretratável de integralizá-las no ato da subscrição.

### Ações Custodiadas na Central Depositária de Ativos

Os acionistas titulares de ações custodiadas na Central Depositária de Ativos da B3 deverão exercer seu direito à subscrição de Sobras por meio de seus agentes de custódia e de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos, obedecido o prazo de 5 dias úteis para exercício do direito de subscrição de Sobras.

A integralização das Sobras subscritas no âmbito do Aumento de Capital obedecerá às regras e procedimentos próprios do Itaú e da Central Depositária de Ativos.

## **Pedidos de Esclarecimentos**

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição dos acionistas para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste aviso através do e-mail [ri.viver@viver.com.br](mailto:ri.viver@viver.com.br).

São Paulo, 16 de novembro de 2022.

Ricardo Piccinini da Carvalhinha  
Diretor de Relações com Investidores



**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.**

CNPJ/ME nº 67.571.414/0001-41

NIRE 35.300.338.421

(Publicly Traded Company – Novo Mercado)

**NOTICE TO THE SHAREHOLDERS**

**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.** (“Company”), following on from the Notices to Shareholders published on September 19, 2022, October 21, 2022 and October 28, 2022 (“Notice to Shareholders”), hereby informs the shareholders that, on November 10, of 2022 (inclusive), the term for exercising the preemptive right to subscribe a maximum of 175,590,535 (one hundred and seventy-five million, five hundred and ninety thousand, five hundred and thirty-five) new common shares, all registered and without par value, within the scope of the Company's capital increase, within the authorized capital limit, for private subscription, approved by the Company's Board of Directors at a meeting held on September 16, 2022 (“Capital Increase”).

**Result of the Exercise of the Right of First Refusal**

As determined by Itaú Unibanco S.A. (“Itaú”), the book-entry institution for the shares issued by the Company, during the period of the preemptive right, 19,887,049 (nineteen million, eight hundred and eighty-seven thousand and forty-nine) new common shares were subscribed, all nominative and without par value, at the issue price of BRL 0.61 (sixty-one cents) per share, until November 10, 2022 (inclusive) (“Period of Preemptive Right”), totaling BRL 12,131,099.89 (twelve million, one hundred and thirty-one thousand, ninety-nine reais and eighty-nine cents), equivalent to 11.3258% of the Maximum Subscription, with 155,703,486 (one hundred and fifty-five million, seven hundred and three thousand, four hundred and eighty-six) new common shares issued by the Company, within the scope of the Maximum Subscription (“Subscription”).

**Unsubscribed**

During the Preemptive Right Period, subscribers of 19,579,507 (nineteen million, five hundred and seventy-nine thousand, five hundred and seven) new common shares issued by the Company made a request for subscription of any remaining unsubscribed shares in their respective subscription bulletins. Thus, the Remaining Shares may be subscribed by the Company's shareholders who have expressed an interest in reserving the remaining shares in the respective subscription bulletin, as provided below.

**Issue price per share**



The issue price per share is R\$ 0.61 (sixty-one cents).

### **Payment of shares**

The payment of shares subscribed within the scope of the Remains will be made in cash, in national currency, and/or through the capitalization of the Credits held by the Creditors, as the case may be, at the time of subscription.

### **Number of shares to be subscribed**

Each shareholder who has expressed an interest in subscribing to the Remaining Shares in the respective subscription bulletin will have the right to subscribe 7.9524 new shares for each share subscribed in the Preemptive Right Period.

Fractions of shares resulting from the exercise of the right to subscribe for the Remaining Shares or apportionment of shares will be disregarded.

### **Subscription Right and Subscription Period**

Shareholders holding shares held in custody at Itaú, the bookkeeping agent for the Company's shares, as well as shareholders whose shares are deposited at the Central Depositária de Ativos of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" and "Central Depositária de Ativos", respectively), which expressed an interest in reserving unsubscribed shares in the subscription bulletin in the Preemptive Right Period, will have a term of 5 business days from the present date for the exercise of the right to subscribe for the unsubscribed shares, starting on November 17, 2022 (inclusive) and ending on November 23, 2022 (inclusive).

In order to subscribe to the prorated Remaining Shares, it will be necessary to sign a new subscription bulletin, noting that the Remaining Shares must be prorated in proportion to the number of shares that such subscribers have subscribed in the exercise of their respective preemptive rights.

### **Assignment of Subscription Rights**

The holders of shares issued by the Company held in custody with Itaú, as well as shareholders whose shares are deposited at the Central Depository of Assets, may assign their respective preemptive rights to the subscription of the Remains in compliance with the rules and procedures, respectively, of Itaú and the Asset Depository Center.

### **Share Subscription Procedures**

#### Shares Held in Itaú



Shareholders holding shares held in custody with Itaú must exercise their right to subscribe for unsubscribed shares by going to Itaú's specialized agencies, observing the period of 5 business days for exercising the right to subscribe for unsubscribed shares.

The signature of the subscription bulletin will represent a manifestation of the subscriber's irrevocable and irreversible will to acquire the new subscribed shares, generating an irrevocable and irreversible obligation for the subscriber to pay them in at the time of subscription.

#### Shares in Custody at the Asset Depository Center

Shareholders holding shares held in custody at the B3 Asset Depository Center must exercise their right to subscribe for unsubscribed shares through their custody agents and in accordance with the rules stipulated by the Asset Depository Center itself, subject to a period of 5 business days for exercise of the right to subscribe for unsubscribed shares.

The payment of the Unsubscribed Shares subscribed within the scope of the Capital Increase will comply with the rules and procedures of Itaú and the Central Depository of Assets.

#### **Requests for Clarifications**

The Company's Investor Relations Department remains at the shareholders' disposal to clarify any questions related to the object of this notice through the e-mail [ri.viver@viver.com.br](mailto:ri.viver@viver.com.br).

Sao Paulo, November 16, 2022.

Ricardo Piccinini da Carvalhinha  
Investor Relations Officer